



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO Nº 444 DE 24 OUTUBRO DE 2024**

O Vereador Lauro Garbozza, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte resolução:

**CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR IVAN TONELLO**

**Art. 1º** - Fica concedida licença ao Vereador, Ivan Tonello da Bancada do PP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 24 de outubro de 2024 a 22 de novembro de 2024.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de outubro de 2024.

Ver. Lauro Garbozza  
Presidente do Legislativo

Ver<sup>a</sup>. Paola Potrich  
1º Secretário do Legislativo